

Plano de Contingência do Agrupamento de Escolas de Vale do Tâmega

Anexo XII

Plano referente ao estabelecimento de ensino assinalado.

I		Escola Básica e Secundária de Vale do Tâmega
II		Escola Básica de Aborim
III		Escola Básica de Alheira
IV		Escola Básica de Alvito, São Pedro
V		Escola Básica de Bárrio, Roriz
VI		Escola Básica de Carapeços
VII		Escola Básica de Cossourado
VIII		Escola Básica de Fraiã
IX		Escola Básica de Silva
X		Escola Básica de Tâmega - Santa Leocádia
XI		Jardim de Infância de Igreja, Aguiar
XII	X	Jardim de Infância de Igreja, Campo
XII		Jardim de Infância de Panque
XIV		Jardim de Infância de Sobrado, Santa Leocádia
XV		Jardim de Infância de Trás do Prado, Silva

(Não dispensa a leitura das *“Orientações-Reabertura da Educação Pré-Escolar” do Ministério da Educação e do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social* e *“Informação da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares com a orientação da Direção-Geral de Saúde e a colaboração das Forças Armadas”* e o *“Plano de Contingência do Agrupamento de Escolas de Vale do Tâmega”*)

As crianças, bem como o pessoal docente e não docente, com sinais ou sintomas sugestivos de COVID-19 não se devem apresentar no estabelecimento de educação pré-escolar.

Quem tiver sintomas deve contactar a Linha SNS24 (808 242424) ou outras linhas telefónicas criadas especificamente para o efeito e proceder de acordo com as indicações fornecidas pelos profissionais de saúde.

Estabelecimento:	Jardim de Infância de Igreja, Campo
Contacto por telefone:	253881711
Contacto por correio eletrónico:	anabelacunha@aevt.pt
Responsável de estabelecimento:	Educadora de Infância Anabela Cunha
Contacto telefónico do responsável:	917798842
Contacto de correio eletrónico do responsável:	anabelacunha@aevt.pt
Número de crianças a frequentar:	3 crianças
Horário de funcionamento do Jardim:	Abertura: 09h00 (Receção das crianças a partir das 08h45); Encerramento: 15h30 (Entrega das crianças a partir das 14h45) (A criança não deve permanecer no estabelecimento de educação por período superior ao estritamente necessário)

Medidas relativas Jardim de Infância de Igreja, Campo

Procedimentos a adotar perante um caso suspeito de COVID-19	<p>Quem apresente critérios compatíveis com a definição de caso suspeito ou com sinais e sintomas de COVID-19 e, caso se encontre na escola, informa a educadora e acompanhado pela auxiliar dirige-se para a área de “isolamento”, definida no plano. Já na área de “isolamento” é contactada a linha SNS 24 (808 24 24 24) e, no caso das crianças, é contactado o respetivo encarregado de educação.</p> <p>Sempre que se trate de uma criança, a pessoa responsável deve permanecer com a criança na sala de isolamento, cumprindo com as precauções básicas de controlo de infeção, nomeadamente, quanto à higienização das mãos.</p>
Definição da área de isolamento	<p>A área de isolamento fica localizada na sala do lado direito logo a seguir à entrada do edifício encontra-se devidamente assinalada. Esta sala encontra-se dotada de:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Telefone; ▪ Água; ▪ Cadeira; ▪ Desinfetante; ▪ Termómetro.
Definição de circuitos para o caso suspeito chegar e sair da área de isolamento;	<p>O percurso para a sala de isolamento será o mais direto possível:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Sala de atividades → Corredor de ligação → Sala de isolamento
Confirmação dos contactos de emergência	<p>Perante um caso suspeito:</p> <p>A auxiliar acompanha a criança para a sala de isolamento → Já na área de “isolamento” é contactada a linha SNS24 (808242424) → A auxiliar contacta o respetivo encarregado de educação.</p> <p>Contactos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ SNS24: 808242424; ▪ Delegação de saúde de Barcelos: 253802915 ▪ Câmara Municipal: 253808300 ▪ Junta de Freguesia: 962514730 ▪ AEVT: 253808170
Gestão dos recursos	Na situação de eventual substituição da Educadora Anabela Cunha, procede-se da

humanos de forma a prever substituições	<p>seguinte forma: contacta-se a direção do AEVT responsável para a colocação de docente disponível. Não havendo ninguém disponível, procede-se ao encerramento.</p> <p>Na situação de eventual substituição da Assistente Operacional <u>Maria Clara Ferreira</u> irá contactar-se a Câmara Municipal de Barcelos e o AEVT.</p>				
Formas divulgação deste plano junto de todos os profissionais	<p>Este plano está disponível para consulta nos seguintes locais:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Na página do Agrupamento; ▪ Afixado à entrada do Jardim e no local de habitual; ▪ Será enviado também por correio eletrónico a todos os Encarregados de Educação e às instituições parceiras. 				
Instalações sanitárias	<p>As instalações sanitárias apresentam as condições necessárias para a promoção das boas práticas de higiene.</p> <table border="1" data-bbox="1310 546 1455 633"> <tr> <td data-bbox="1310 546 1385 589">Sim</td> <td data-bbox="1385 546 1455 589">Não</td> </tr> <tr> <td data-bbox="1310 589 1385 633">x</td> <td data-bbox="1385 589 1455 633"></td> </tr> </table>	Sim	Não	x	
Sim	Não				
x					
<p>Material para os procedimentos adequados de desinfeção e limpeza dos edifícios escolares,</p> <p><i>Ver: Orientação 014/2020 da DGS e orientação da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, com a orientação da DGS e a colaboração das Forças Armadas, sobre "Limpeza e desinfeção de superfícies em ambiente escolar, no contexto da pandemia COVID-19"</i></p>	<p>Frequência de limpeza</p> <p>A desinfeção dos espaços e superfícies deve ser efetuada, no mínimo, com frequência diária e sempre que se mostrar necessário, de acordo com a técnica definida:</p> <p>As frequências de referência são:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Casas de banho – pelo menos duas vezes de manhã e duas vezes à tarde; ▪ Zonas e objetos de uso comum – corrimãos, maçanetas das portas, interruptores, zonas de contacto frequente – pelo menos duas vezes de manhã e duas vezes à tarde; ▪ Salas de aulas – no final de cada utilização; ▪ Refeitório – logo após a utilização, especialmente as mesas e zonas de self-service. <p>Ver Ponto 3 e seguintes da <i>"Informação da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares com a orientação da Direção-Geral de Saúde e a colaboração das Forças Armadas"</i></p>				
Gestão de resíduos diários	<p>Os sacos de resíduos devem ser colocados no contentor ("caixote do lixo") dos resíduos indiferenciados. Estes resíduos não devem, em caso algum, ser colocados no contentor de recolha seletiva, nem depositados no ecoponto.</p> <p>Nunca deixar os sacos de resíduos em espaços públicos, ou zonas onde possam ser mexidos.</p> <p>Os resíduos produzidos pelo caso suspeito devem ser acondicionados em dois sacos de plástico, resistentes, com dois nós apertados, preferencialmente com um adesivo/atilho e devem ser colocados em contentores de resíduos coletivos após 24 horas da sua produção (nunca em ecopontos).</p>				
Equipamentos de proteção individual (EPI)	<p>Dentro do estabelecimento para a educadora e auxiliares e todos os outros adultos que eventualmente possam entrar no edifício é obrigatório o uso de máscara.</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ As crianças não usam máscara. <p>Para efetuar a limpeza será necessário o uso de equipamentos de proteção individual (EPI) nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Bata ou avental impermeável por cima da farda (não usar roupa que traz de casa); 				

	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Máscara; ▪ Protetor ocular, sempre que se justifique; ▪ Luvas resistentes aos desinfetantes (não as habituais luvas de limpeza, as de usar e deitar fora); ▪ Utilizar uma farda limpa todos os dias e um calçado próprio só para as limpezas.
<p>Dispensador de solução antisséptica de base alcoólica (SABA) para desinfetar as mãos</p>	<p>À entrada do edifício está colocado um dispensador de álcool gel. Todos os utilizadores, incluindo as crianças, devem desinfetar as mãos à entrada no jardim.</p> <p>Deve, igualmente, reforçar-se a lavagem/desinfecção frequente das mãos por parte do pessoal docente e não docente e também das crianças, designadamente aquando da entrada no estabelecimento de educação, antes e após as refeições, antes e após a ida à casa de banho, e sempre que regressem do espaço exterior.</p>
<p>Circuitos de circulação interna, permitindo uma melhor orientação espacial</p>	<p>No Jardim devem ser criados espaços “sujos” e espaços “limpos” e estabelecer diferentes circuitos de entrada e de saída, bem como de acesso de atividades, sempre que possível.</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ A entrada* no Jardim faz-se pela entrada habitual e a saída do Jardim faz-se também pela entrada habitual. ▪ No acesso à sala 1 de atividades segue-se o seguinte percurso: <ul style="list-style-type: none"> ○ Porta de entrada → espaço de desinfecção das mãos → Área de preparação (troca de calçado) → sala 1 de atividades ▪ No regresso a casa faz-se o seguinte percurso: <ul style="list-style-type: none"> ○ Sala 1 de atividades → Área de preparação (troca de calçado) → espaço de desinfecção das mãos → Porta de entrada ▪ A entrada* e saída do Jardim, da criança em cadeira de rodas faz-se pela porta que dá acesso ao parque infantil por ser uma criança que se encontra atestadamente em grupo de risco. ▪ No acesso à sala 2 de atividades segue-se o seguinte percurso: <ul style="list-style-type: none"> ○ Porta de entrada que dá acesso ao parque infantil → espaço de desinfecção das mãos → Área de preparação → sala 2 de atividades ▪ No regresso a casa faz-se o seguinte percurso: <ul style="list-style-type: none"> ○ Sala 2 de atividades → Área de preparação → espaço de desinfecção das mãos → Porta de entrada que dá acesso ao parque infantil <p>As crianças devem ser “entregues” à porta de entrada* pelo seu encarregado de educação, ou por pessoa por ele designada, e recebidas pela auxiliar destacada para o efeito.</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Não é permitida a entrada dos Encarregados de Educação no Jardim.

Outras orientações:

- Pessoas externas ao processo educativo (p. ex.: fornecedores) só excecionalmente e por motivo devidamente fundamentado, podem entrar no Jardim e, sempre, de forma segura, **com máscara**, evitando o contacto com as crianças.
- Sempre que aplicável, devem ser assegurados especiais cuidados na troca de fraldas, com higienização das mãos dos profissionais, bem como do local da troca, antes e depois da muda de fralda.
- Sempre que aplicável, as peças de roupa/ lençóis/ fronhas/ almofadas/ mantas sujas devem ir para casa em saco plástico, fechado.
- As crianças devem **trocar o calçado** que levam de casa por outro apenas utilizado no espaço do Jardim de Infância. Este **calçado extra** devidamente identificado permanece no estabelecimento de educação, devendo ser **higienizado, todos os dias, após a saída da criança**. Os profissionais em exercício no Jardim deverão cumprir a mesma orientação.
- O equipamento de **ar condicionado** ou similares, **nunca deve ser ligado** em modo de recirculação do ar.
- Deve-se **privilegiar a via digital** para todos os procedimentos administrativos, sempre que possível.
- As crianças e o pessoal docente e não docente devem ser organizados em salas ou outros espaços, de forma a evitar o contacto entre pessoas de grupos diferentes.
- Todos os **espaços que não sejam necessários** ao bom funcionamento das atividades (depois de organizado todo o espaço, em virtude das regras de segurança e higiene a cumprir) **devem estar encerrados**. Esta medida não se aplica às salas de refeições.
- Deve-se privilegiar as atividades que decorram no exterior (pátios, logradouros, jardins), **em regime rotativo dos grupos**.
- Deve ser maximizado o distanciamento físico entre as crianças quando estão em mesas, sem comprometer o normal funcionamento das atividades pedagógicas.
- Deve ser privilegiada a utilização das salas ou espaços mais amplos e arejados.
- Deve-se **remover das salas os acessórios não essenciais** à prática das atividades pedagógicas, reforçando a limpeza e desinfeção dos que lá permanecem.
- **Não é permitido que as crianças levem de casa brinquedos ou outros objetos não necessários.**
- Deve-se **evitar concentrações nas idas à casa de banho**.
- Deve-se assegurar os **apoios presenciais** mobilizados para as crianças acompanhadas pelos **técnicos e/ou docentes da Intervenção Precoce**. Este trabalho deve ser acompanhado pela equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva (EMAEI), em

estreita articulação com o educador e com as equipas locais a funcionar no âmbito do Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância (SNIPI).

28 de maio de 2020 | Agrupamento de Escolas de Vale do Tâmega